

Mais informações em: www.anacom.pt

ANACOM PUBLICA ESTUDO SOBRE EVOLUÇÃO DAS NGA

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) disponibilizou, a 7 de Fevereiro, um estudo sobre a evolução das redes de acesso de próxima geração (NGA), no qual é analisada a implementação dessas redes considerando diversos aspectos: condições da procura, tecnologias da rede de acesso, evolução do quadro regulamentar e regulatório nacional e comunitário, "lições" que se podem extrair de casos de estudo internacionais e especificidades da situação em Portugal. O estudo revela que os aspectos mais relevantes na implementação das NGA

relacionam-se com o papel do Estado, com a intervenção das autoridades reguladoras nacionais e com a estratégia dos operadores, para além das condições da procura. Constatou-se que, em Portugal, em termos globais, as iniciativas governamentais e as medidas regulatórias tiveram repercussão no investimento efectuado pelos operadores, tendo o número de alojamentos cablados com acessos de alta velocidade ultrapassado os quatro milhões (70 por cento dos quais em EuroDOCSIS 3.0 ou equivalente e os restantes 30 por cento em fibra óptica). (+)

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO - CONSULTA

A ANACOM aprovou, a 13 de Janeiro, o sentido provável de decisão que visa alterar a sua decisão, de 21 de Abril de 2006, relativa ao objecto e forma de disponibilização ao público das condições de oferta e de utilização de serviços de comunicações electrónicas. Os interessados podem pronunciar-se até 16 de Fevereiro de 2011, remetendo os seus comentários,

preferencialmente, para o endereço de correio electrónico consulta.divulg.ofertas@anacom.pt. Uma vez aprovada a decisão final, as empresas que prestam serviços de comunicações electrónicas deverão implementar as alterações que venham a ser adoptadas no prazo de 60 dias úteis a contar da respectiva notificação. (+)

COMUNICAÇÕES MÓVEIS EM EMBARCAÇÕES - DECISÃO FINAL

Por deliberação de 6 de Janeiro, a ANACOM aprovou a decisão final sobre a oferta de serviços de comunicações móveis a bordo de embarcações (MCV). Em consequência, o Quadro Nacional de Atribuição de Frequências (QNAF) foi alterado de forma a acomodar a utilização das faixas de frequências 880-915/925-960 MHz e 1710-1785/1805-1880 MHz para serviços MCV quando em mar territorial, entre as duas e as doze milhas náu-

ticas, contadas a partir da linha de base. Foram definidos outros aspectos, incluindo o tipo de autorização (regime de autorização geral) e as condições da oferta, a isenção de licenciamento das redes de radiocomunicações associadas (sem prejuízo do acto de licenciamento da autoridade marítima competente) e a dispensa do pagamento de taxas de utilização de espectro em relação às frequências identificadas. (+)

SERVIÇO UNIVERSAL DE TELECOMUNICAÇÕES - CONSULTA

A ANACOM aprovou, a 27 de Janeiro, os sentidos prováveis de decisão sobre a definição do conceito de encargo excessivo e sobre a metodologia a aplicar no cálculo dos custos líquidos do serviço universal de telecomunicações, os quais se encontram em consulta até 1 de Março. Os interessados devem enviar os seus comentários, preferencialmente, por correio electrónico

para o endereço consulta.CLSU@anacom.pt, indicando claramente os elementos considerados confidenciais. Foi ainda disponibilizado o estudo 'Methodology for calculating the net cost of PTC's universal service obligation (USO) and the definition of an "excessive burden"', realizado pela WIK-Consult GmbH para a ANACOM. (+)

COMUNICAÇÕES EM PORTUGAL

ACTUALIDADES

LITÍGIO NORTNET/PTC - PROPOSTA DE DECISÃO

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou, a 13 de Janeiro, o sentido provável de decisão sobre o pedido de intervenção apresentado pela Nortnet - Sistemas de Comunicação, S.A. com o objectivo de obter junto da PT Comunicações (PTC) a rectificação da facturação, que considera indevida, dos pedidos de migração de lacetes no âmbito da oferta "Rede ADSL PT", nos períodos compreendidos entre 31 de Dezembro de 2007 e 30 de Junho de 2008 e entre 25 de Novembro de 2008 e 24 de Maio de 2009. O projecto de decisão aponta para que seja determinado à PTC que proceda à rectificação da facturação em causa. (+)

PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO

Por não ter cumprido as obrigações constantes dos pontos 5.º, n.º 1 e 7.º, n.º 1, alínea a) da Licença n.º ICP - 01/UMTS, entre 5 de Maio de 2007 e 5 de Maio de 2008, foi aplicada à Vodafone Portugal uma coima no valor de 750 mil euros, nos termos do disposto no artigo 113.º n.º 1, alínea m), e n.º 2 da Lei das Comunicações Electrónicas. A arguida não impugnou a decisão e procedeu ao pagamento da coima aplicada no prazo previsto. (+)

PORTABILIDADE - SUCESSO ACIMA DOS 80 POR CENTO

As situações de *timeout* (ausência de resposta, pelo prestador de serviço cessante, a um pedido de portabilidade apresentado de forma electrónica pelo novo prestador) desceram para 0,5 por cento em Dezembro de 2010. A descida significativa iniciou-se em Outubro, após a ANACOM ter instaurado, em Setembro, processos de contra-ordenação contra 16 empresas, devido ao incumprimento do disposto no artigo 12.º n.º 7 do Regulamento da Portabilidade. Em termos globais, a taxa de sucesso dos pedidos de portabilidade situou-se, em Dezembro de 2010, ligeiramente acima dos 80 por cento. (+)

IMPACTO DA EXTINÇÃO DE SERVIÇO NA PORTABILIDADE

Por deliberação de 13 de Janeiro, a ANACOM aprovou o relatório contendo a análise do impacto da extinção de serviço na portabilidade para comunicações *non-call related* (SMS/MMS). Conclui-se, nomeadamente, que não existe de momento solução técnica para resolver de forma plena a descontinuidade nos serviços *non call related* (SMS/MMS) para assinantes do serviço telefónico móvel com números móveis de prestadores que des-

continuam a sua actividade. Assim, mantém-se a solução de recurso já prevista na especificação de portabilidade, na qual os operadores de suporte assumem a responsabilidade de encaminhamento deste tipo de comunicações numa eventual extinção de um *MVNO light* que suportem. Esta solução de recurso está prevista actualmente para um período de até 6 meses. (+)

NÚMEROS PORTADOS

No final de Janeiro, o total de números portados ascendia a 1.709.974, dos quais 1.323.695 são números do serviço telefónico fixo (STF), 384.787 pertencem ao serviço telefónico móvel (STM) e 1.492 são números de outros serviços não geográficos (SNG). Em termos acumulados, desde a introdução da portabilidade até 31 de Janeiro, foram portados 2.534.979 números, divididos do seguinte modo: 1.955.115 do STF, 578.030 pertencentes ao STM e 1.834 correspondentes a SNG. (+)

CONTRATOS DE ADESÃO APROVADOS

Por despacho de 25 de Novembro de 2010, a ANACOM aprovou o contrato de adesão da Cabovisão - Televisão por Cabo para a oferta de serviço telefónico fixo, serviço de transmissão de dados, serviço de acesso à Internet e serviço de distribuição de televisão por subscrição. (+)

VIATURAS - CONCURSO PÚBLICO ANACOM

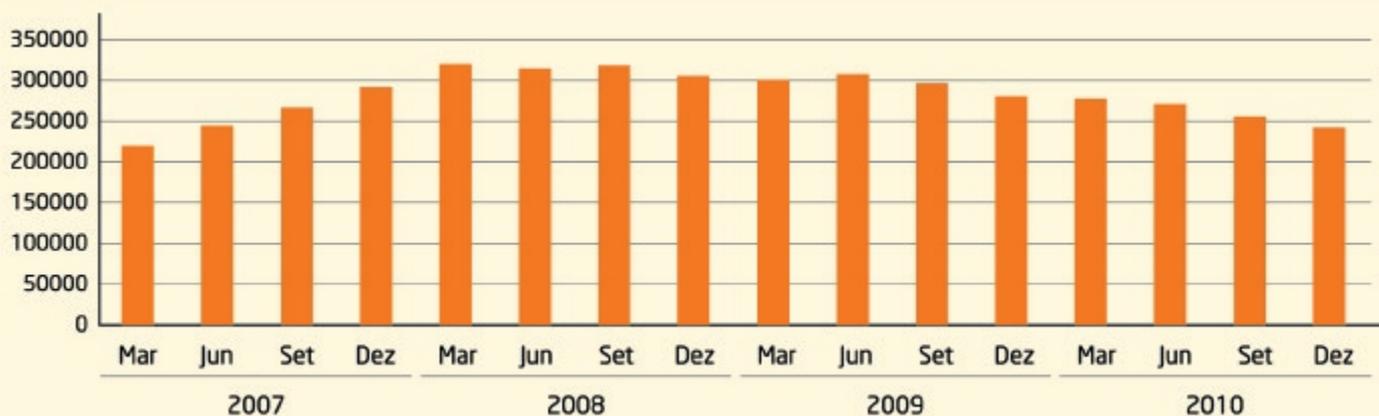
Foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 24 de Janeiro, o anúncio do concurso público para locação de oito viaturas em regime de aluguer operacional de veículos (AOV), cujo lançamento a ANACOM aprovou por deliberação de 20 de Janeiro. O concurso encerrou a 2 de Fevereiro. (+)

PAY-TV - ESTUDO DA APRITEL

Foi disponibilizado pela Associação dos Operadores de Telecomunicações (APRITEL) o relatório final do "Estudo do acesso a conteúdos no mercado de pay-TV", realizado pela consultora Maksen. A APRITEL publicou ainda uma posição comum sobre o assunto. Este trabalho pretende avaliar o impacto do acesso a conteúdos para televisão no posicionamento competitivo dos operadores de comunicações electrónicas, a operar no mercado nacional, incluindo eventuais constrangimentos no acesso a esses conteúdos. (+)

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ACESSOS DESAGREGADOS

2007				2008				2009				2010			
Mar	Jun	Set	Dez												
219653	244068	266536	291175	319908	314034	318374	305244	300822	307153	296609	280518	277507	270489	255718	242103



User-ENUM - ANACOM E FCCN ASSINAM PROTOCOLO

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) e a Fundação para a Computação Científica Nacional (FCCN) celebraram, a 24 de Janeiro, um protocolo que visa a mútua cooperação na operacionalização de uma experiência piloto a realizar sobre *User-ENUM* em Portugal, no domínio "1.5.3.e164.arpa". Este acordo surge na sequência da designação da FCCN como *ENUM Tier 1 Registry*, por deliberação da ANACOM de 13 de Janeiro. Este Protocolo prevê a criação de um Grupo Coordenador do Piloto, que conta com representantes da ANACOM, da

FCCN e das empresas participantes, e que deve definir, supervisionar e reportar as condições e os resultados deste piloto. As empresas que aceitem participar nesta experiência, nas funções de *ENUM Tier 2 Nameserver Provider* e ou *Registrar*, em especial os prestadores de serviços telefónicos, incluindo os serviços VoIP nómada, e os prestadores de serviços de acesso à Internet, bem como os *Registrars* de ".pt", podem subscrever este protocolo, dirigindo para o efeito a sua manifestação de interesse à ANACOM. (+)

TDT - NOVOS TESTES A DESCODIFICADORES DE SINAL

Foram recentemente divulgados pela DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor os resultados dos novos testes comparativos de caixas decodificadoras de sinal (*set-top-boxes*) para a televisão digital terrestre (TDT), que passaram a abranger 29 equipamentos, contra os 16 anteriormente testados. Realizados no âmbito do protocolo assinado entre a ANACOM e a DECO, os testes efectuados revelam que o desempenho e o preço dos decodificadores variam muito, mas em todos eles a imagem não decepciona, mesmo ligados a televisores convencionais (CRT). A escolha acertada coube ao decodificador Denver DMB-105HD, tendo o Televes TDT 7151 sido considerado o melhor do teste. Há 5 aparelhos que

a DECO não recomenda, sobretudo pelo elevado consumo energético em *stand-by*: entre 10,2 W (CGV Premio HD-W) e 17,4 W (Univers by FTE U6000), quando o limite fixado pela Comissão Europeia fica em 2 watts. Até ao fim das actuais emissões televisivas analógicas (*switch-off*), previsto para 26 de Abril de 2012, serão realizados novos testes ao desempenho e ao preço dos decodificadores para TDT. (+)

Ainda no âmbito da TDT, a DECO divulgou recentemente informação sobre os procedimentos a seguir nas ligações entre o televisor, a antena e, eventualmente, o decodificador de sinal, para receber a nova televisão digital terrestre. (+)

PUBLICADOS NOVOS DIPLOMAS

Despacho n.º 207/2011 (II Série (Parte C) - D.R. de 5 de Janeiro) - Cria a plataforma de implementação do eCall em Portugal (PleCall.pt).

OPERADORES / PRESTADORES DE REDES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES

OPERADORES / PRESTADORES DE REDES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS

	N.º Entidades habilitadas (a)	N.º Entidades em actividade (b)
Operadores de Redes de Comunicações Electrónicas (RCE)		
Redes de Distribuição por Cabo (RDC)	12	10
Outras Redes de Comunicações Electrónicas (c)	42	21
Prestadores de Serviços de Comunicações Electrónicas (SCE)		
Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão (d)	16	13
Serviço Telefónico Móvel (GSM e UMTS)		
- Operadores de Redes Móveis (MNO)	3	3
- Operadores de Redes Móveis Virtuais (MVNO)	5	2
Serviço Telefónico Fixo (STF)	25	17
Serviço Móvel com Recursos Partilhados (SMRP)	2	2
Serviço de Acesso à Internet (Fixa)	50	32
Serviços de Voz através da Internet de uso nómada (VoIP de uso nómada) (e)	23	10
Serviço de Postos Públicos	25	16
Serviço de Cartões Virtuais de Chamadas	37	15

PRESTADORES DE SERVIÇOS POSTAIS

	N.º Entidades habilitadas (a)	N.º Entidades em actividade (b)
Serviços de Correio Expresso	63	49 (f)
Serviços não Enquadrados na Categoria de Correio Expresso	13	10

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE AUDIOTEXTO

	N.º Entidades habilitadas (a)	N.º Entidades em actividade (b)
Serviços de Audiotexto	9	4 (g)

(a) Situação em 31 de Dezembro de 2010

(b) Situação em 30 de Setembro de 2010

(c) Outras Redes de Comunicações Electrónicas (excepto RDC).

(d) Inclui o serviço prestado no âmbito das RDC (9 prestadores - 2 dos quais detêm redes não acessíveis ao público) e através de outras plataformas (5 prestadores).

(e) Serviços prestados com recurso à gama de numeração "30".

(f) Inclui 23 empresas a prestar o serviço sob a marca MRW em regime de franchising (a empresa IBERCOURIER é proprietária da marca MRW), 11 empresas a prestar o serviço sob a marca NACEX em regime de franchising (a empresa LOGISTA é proprietária da Marca NACEX) e 2 empresas a prestar o serviço sob a marca ENVIALIA em regime de franchising.

(g) Fonte: PT Comunicações, S.A. (n.º de entidades que apresentaram tráfego no 3º trimestre de 2010)

URSI - 30.ª ASSEMBLEIA-GERAL E SIMPÓSIO CIENTÍFICO 2011

Terão lugar em Istambul (Turquia), de 13 a 20 de Agosto, a 30.ª Assembleia-geral (AG) e o Simpósio Científico da União Radiocientífica Internacional (URSI). As reuniões científicas das Comissões estão abertas a todos os cientistas e estudantes inscritos como participantes na AG. Entretanto, encontra-se a decorrer, até 11 de Fevereiro de 2011, um *call for papers*,

devendo os interessados submeter as suas contribuições em formato electrónico, através do link disponibilizado para o efeito no sítio da AG (<http://www.ursigass2011.org>) da URSI. Os autores serão notificados até 11 de Março de 2011. Decorre igualmente até 11 de Fevereiro o prazo para apresentação de candidaturas ao Prémio Jovens Cientistas. (+)

COMUNICAÇÕES NO MUNDO

UNIÃO EUROPEIA

CE ANALISA COOPERAÇÃO TELEFÓNICA/PT

A Comissão Europeia (CE) iniciou uma investigação formal relativamente ao acordo entre a Portugal Telecom e Telefónica para não concorrerem entre si nos respectivos mercados nacionais, assinado em 2010, no contexto da aquisição por parte da Telefónica do controlo exclusivo do operador móvel brasileiro Vivo, até então detido conjuntamente pelos dois operadores de telecomunicações. A investigação da CE foi lançada ao abrigo do artigo 101.º do Tratado da União Europeia, que proíbe todos os acordos e todas as práticas concertadas que sejam susceptíveis de afectar o comércio e que tenham por objectivo ou efeito impedir ou restringir a concorrência. (+)

MERCADO DOS CONTRATOS PÚBLICOS - CONSULTA DA CE

Encontra-se em consulta pública, até 18 de Abril, o Livro Verde da Comissão Europeia sobre a modernização do mercado de contratos públicos na Europa, o qual representa cerca de 17 por cento do PIB da região. Os interessados deverão enviar os seus comentários para: MARKT-CONSULT-PP-REFORM@ec.europa.eu. No actual quadro de crise económica e de restrições orçamentais em muitos países da União Europeia (UE), a CE espera que esta consulta ajude a rever a política de contratos públicos no sentido de otimizar a utilização dos fundos públicos, de modo a promover o crescimento e a criação de emprego. Além do Livro Verde, a Comissão está a efectuar uma avaliação exaustiva, *a posteriori*, das regras actualmente aplicáveis na UE à contratação pública, a fim de medir a sua eficiência e eficácia. Os resultados desta avaliação e da consulta serão analisados numa conferência de alto nível sobre a reforma dos contratos públicos, que deverá ter lugar a 30 de Junho, em Bruxelas. As conclusões destes trabalhos servirão para elaborar eventuais propostas legislativas.

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS - CONSULTA DA CE

Termina a 15 de Março o prazo de resposta à consulta da Comissão Europeia (CE) sobre o recurso a sistemas alternativos de resolução de litígios (ADR) relacionados com práticas e transacções comerciais na União Europeia. Após esta consulta, realizar-se-á uma audiência pública no Parlamento Europeu, no final da Primavera de 2011, estimando-se que a Comissão apresente uma proposta legislativa em Novembro. Nesta consulta, são abordados quatro grandes temas: sensibilização de consumidores e empresas para os meios alternativos de reso-

lução de litígios, envolvimento dos comerciantes/fornecedores, cobertura (geográfica e sectorial) dos sistemas de ADR e financiamento. Os interessados deverão enviar os seus comentários, de preferência, para o endereço de correio electrónico sanco-consumer-adr@ec.europa.eu ou, em alternativa, para European Commission, "Consultation on ADR", Directorate-General Health and Consumers, Avenue de Bourget 1-3, B-1140 Brussels (Evere), Belgium. (+)

INTERVENÇÕES DE NEELIE KROES EM JANEIRO

Foram disponibilizadas *online* as intervenções de Neelie Kroes, vice-presidente da Comissão Europeia e comissária para a Agenda Digital, a saber: "Towards a European Cloud Computing Strategy", no Fórum Económico Mundial (Davos), a 27 de Janeiro; "eHealth: an answer to EU healthcare and demographic challenges", no *ETNO Innovation Day 2011* (Bruxelas), a 25 de Janeiro; "eHealth - empowering citizens and improving care", no *2011 Continua Personal Connected Health European Symposium* (Bruxelas), a 17 de Janeiro; e "Hungary's new media law", numa audição pública sobre a liberdade de imprensa na Hungria, no Parlamento Europeu (Bruxelas), a 11 de Janeiro. (+)

AVANÇOS NA DIRECTIVA DIREITOS DOS CONSUMIDORES

Novos passos foram dados relativamente à proposta da CE que visa aumentar a protecção dos consumidores que realizam compras *online*, já que os Estados-Membros adoptaram formalmente a Directiva Direitos do Consumidor. Antes de entrar em vigor, a Directiva terá de ser aprovada pelo Parlamento Europeu (PE). A Comissão de Assuntos Jurídicos (JURI) já aprovou emendas à legislação, em Janeiro, e prevê-se que, ainda em Fevereiro, seja feita a votação na Comissão do Mercado Interno e Protecção dos Consumidores (IMCO). O passo seguinte será a votação em plenária do PE, prevista para Março. (+)

NOTIFICAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DADOS - ESTUDO DA ENISA

A Agência Europeia para a Segurança das Redes e Informação (ENISA) publicou um estudo sobre a notificação de falhas de segurança na protecção de dados na União Europeia, tendo como contexto o artigo 4.º da Directiva *ePrivacy* revista, que determina que os fornecedores de serviços de comunicações electrónicas devem notificar as autoridades nacionais competentes e os assinantes/pessoas sobre casos de violação de dados pessoais. (+)

ACTIVIDADE INTERNACIONAL DA ANACOM

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), como representante nacional do sector das comunicações junto de organizações internacionais sectoriais, participou recentemente em reuniões no âmbito da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Electrónicas (BEREC), da União Europeia (UE), do Grupo de Reguladores Euro-Mediterrânicos (EMERG) e da União Internacional das Telecomunicações (UIT).

CEPT

No âmbito do Comité das Comunicações Electrónicas (ECC), realizaram-se os seguintes encontros:

- 22.ª reunião do grupo de trabalho Assuntos de Regulação (WG RA), em Cardiff, de 25 a 28 de Janeiro; (+)
- 58.ª reunião do grupo de trabalho de Engenharia de Espectro (WG SE), também em Cardiff, entre 24 e 28 de Janeiro; (+)
- 37.ª reunião da equipa de trabalho (PT) 1, em Viena, de 11 a 13 Janeiro. (+)

BEREC

Reuniões realizadas em Bruxelas:

- PT *Roaming* Internacional, a 12 de Janeiro; (+)
- PT sobre Convergência e Análise Económica, a 13 de Janeiro; (+)
- PT sobre Neutralidade de Rede, a 26 de Janeiro. (+)

UE

Realizou-se em Bruxelas, a 25 de Janeiro, um seminário de lançamento de dois estudos sobre o sector postal, promovidos pela Comissão Europeia. (+)

EMERG

Teve lugar em Roma, a 28 de Janeiro, a sessão plenária do Grupo de Reguladores do Mediterrâneo (EMERG). (+)

UIT

Lisboa acolheu, a 18 e 19 de Janeiro, a 3.ª reunião do sub-comité de gestão do Centro de Excelência (CdE) da UIT em África. (+)

ANACOM FORMALIZA COOPERAÇÃO COM O LÍBANO

Por ocasião da plenária do Grupo de Reguladores Euro-Mediterrânicos (EMERG), realizada em Roma, a 28 de Janeiro, o presidente da ANACOM, José Amado da Silva, e o presidente do regulador das telecomunicações libanês (TRA), Imad Y. Hobbalah, assinaram um Memorando de Cooperação entre os dois

reguladores. Este memorando assenta no interesse comum em desenvolver acções de cooperação no âmbito da regulação das comunicações, mediante a troca de informações e experiências. A banda larga e o acesso a condutas são alguns dos assuntos a debater. (+)

SERVIÇOS POSTAIS - ANACOM COMPARA PREÇOS NA UE

A ANACOM publicou recentemente o seu estudo "Comparações de Preços dos Prestadores do Serviço Postal Universal na União Europeia em 2010", no qual compara os referidos preços em Portugal e nos restantes países da União Europeia (UE), designadamente do correio nacional prioritário e não prioritário até

20 gramas, no formato normalizado, do correio transfronteiriço intracomunitário na União Europeia até 20g, no formato normalizado, e das encomendas nacionais até 2kg. O estudo revela que as médias dos preços dos serviços em causa aumentaram em 2010 e em todos os Estados-Membros. (+)

DIA EUROPEU DA PROTECÇÃO DE DADOS

Foi assinalado, a 28 de Janeiro, o Dia Europeu da Protecção de Dados, tendo o evento sido comemorado, em Portugal, através de iniciativas da Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD), nomeadamente a disponibilização *online* de um teste de auto-avaliação interactiva que permite a cada pessoa verificar o seu grau de vulnerabilidade à usurpação de identidade.

Foi igualmente disponibilizado um manual com informação sobre quais os comportamentos mais correctos a adoptar para prevenir o roubo de identidade. No âmbito do projecto DADUS, foi lançada a 2.ª edição do concurso "Um Slogan pela Privacidade", aberto às crianças e jovens dos 8 aos 17 anos, cujo prazo de participação termina a 30 de Abril. (+)

RECRUTAMENTO EM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS

A União Postal Universal (UPU), sediada em Berna (Suíça), está a receber, até 14 de Fevereiro, candidaturas ao posto P2 - especialista em estatística no programa "Assuntos econó-

micos", na Direcção dos Assuntos Económicos e Regulamentares da Secretaria Internacional da organização. (+)

NOTÍCIAS DE OUTROS PAÍSES

ALEMANHA - Bundesnetzagentur (BNetzA)

• O regulador apresentou as condições regulatórias a aplicar aos novos lacetes locais em fibra da Telekom Deutschland, os quais estarão sujeitos somente a regulação *ex post*. Esta proposta de decisão foi submetida a aprovação da Comissão Europeia e das autoridades reguladoras nacionais dos restantes Estados-Membros da União Europeia. A decisão final deverá, por isso, ocorrer no final de Fevereiro/início de Março. (+)

AUSTRÁLIA - Australian Communications and Media Authority (ACMA)

• Encontra-se em consulta, até 18 de Março, um documento sobre a utilidade dos números telefónicos no futuro, através do qual o regulador pretende obter a opinião dos interessados num momento em que o uso do serviço telefónico fixo está em declínio, a telefonia móvel é dominante e é crescente o número de serviços de comunicação alternativos que não recorrem a qualquer tipo de numeração telefónica. (+)

BRASIL - Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)

• Foi publicado o regulamento que afecta as faixas de frequências de 26,55 GHz a 26,85 GHz a satélites ambientais, permitindo assim a operação do sistema NPOESS - *National Polar-Orbiting Operational Environmental Satellite System* no Brasil, a qual será assegurada pela empresa Raytheon Espectro Serviços de Telecomunicações em colaboração com o Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais (INPE). (+)

• No final de Dezembro de 2010, a televisão por assinatura chegava a 9,8 milhões de domicílios, o que traduz um crescimento de 30,7 por cento nesse ano. Considerando o número médio de 3,3 pessoas por lar, a TV por assinatura alcançava 32,2 milhões de brasileiros. (+)

• O regulador colocou em consulta pública, até 23 de Março (25 de Março para respostas através de formulário electrónico), a sua proposta de liberdade tarifária nas chamadas internacionais do serviço telefónico fixo. (+)

DINAMARCA - IT-og Telestyrelsen

• Um terço de todas as empresas dinamarquesas no activo utilizou a plataforma "NemHandel" para enviar facturas electrónicas ao sector público. Como a "NemHandel" é baseada em padrões abertos e componentes de código aberto, qualquer fornecedor de TI ou prestador de serviços de TI pode livremente incorporar a tecnologia nos seus produtos comerciais e conectar-se à infra-estrutura aberta. (+)

ESPANHA - Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones (CMT)

• A portabilidade atingiu valores históricos em Dezembro de 2010, com um total de 203 mil pedidos nos serviços fixos (voz e internet) e 507 mil no serviço telefónico móvel. (+)

• O regulador revelou que, em Julho de 2010, 46 por cento das ligações de banda larga (4,7 milhões) encontravam-se situadas em zonas concorrenciais (a CMT considera zona concorrencial aquela em que existem pelo menos três operadores alternativos ao incumbente, a Telefónica, utilizando o serviço grossista de acesso ao lacete local ou dois destes operadores alternativos e um operador de cabo). (+)

FRANÇA - Autorité de Régulation des Communications Électroniques et des Postes (ARCEP)

• O regulador colocou em consulta pública, até 7 de Março, as regras que pretende aplicar para calcular o valor final do custo do serviço universal de comunicações electrónicas em 2009, bem como as contribuições dos operadores. (+)

• Foram revelados os números do serviço telefónico móvel (STM) a 31 de Dezembro de 2010, os quais indicam, nomeadamente, a existência de 64,4 milhões de subscrições do STM, o que representa uma taxa de penetração do serviço de 99,7 por cento. (+)

• Foram igualmente publicados os valores das quotas de mercado da TDF e dos operadores alternativos no mercado da televisão digital terrestre. (+)

• Na sequência da Lei de 9 de Fevereiro de 2010, que introduziu os acertos finais na liberalização do mercado postal, os utilizadores dos serviços postais podem, desde 1 de Janeiro de 2011, apresentar à ARCEP as reclamações não resolvidas satisfatoriamente pelos procedimentos dos prestadores do serviço. (+)

IRLANDA - Commission for Communications Regulation (ComReg)

• Resposta da ComReg à consulta sobre a implementação da Decisão 2008/411/EC e introdução de serviços móveis na faixa de espectro dos 3400-3800 MHz. (+)

• O regulador disponibilizou um novo *website* dedicado ao consumidor, www.phonesmart.ie, no qual fornece informações sobre os serviços de valor acrescentado e a sua utilização. (+)

REINO UNIDO - Office of Communications (Ofcom)

• Tendo como objectivo a libertação de espectro para serviços móveis, o Ofcom colocou em consulta pública, até 17 de Março, um conjunto de propostas que visam permitir aos operadores negociar entre si espectro que possam ter disponível no âmbito das licenças que lhes foram concedidas nas faixas dos 900 MHz, 1800 MHz e 2100 MHz. (+)

• Foi colocada em consulta pública, até 1 de Março, a proposta do regulador para o seu programa anual 2011/2012. (+)

SUÍÇA - Federal Office of Communications (OFCOM)

• O regulador submete a discussão pública, até 11 de Março, o estudo realizado a seu pedido sobre o futuro dos *media* na Suíça, "Future of the media in Switzerland". (+)

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CENTRAIS COM OPERADORES CO-INSTALADOS

2007				2008				2009				2010			
1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.
191	206	213	221	234	247	253	258	258	258	258	257	257	247	245	246



CÚMULO DE COMPENSAÇÕES NA PORTABILIDADE - ENTENDIMENTO DA ANACOM

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) disponibilizou, a 21 de Janeiro, o seu entendimento sobre a aplicação de compensações previstas no Regulamento da Portabilidade (Regulamento n.º 87/2009, que alterou o Regulamento n.º 58/2005, de 18 de Agosto), concluindo que a aplicação das referidas compensações não pode ser cumulativa. Esta informação é prestada com o objectivo de esclarecer dúvidas dos prestadores de serviços na sequência do anterior esclarecimento desta

Autoridade sobre o regime de compensações, publicado *online* a 16 de Abril de 2010. Estão em causa as seguintes compensações: a que o prestador receptor (PR) deve pagar ao prestador doador (PD) por cada número que tenha sido indevidamente portado por causa que lhe seja exclusivamente imputável; e a que o PR deve pagar ao PD quando não tenha procedido ao envio da documentação no prazo estipulado. (+)

SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE (GSM/UMTS) - INDICADORES ESTATÍSTICOS

Por deliberação de 20 de Janeiro, a ANACOM aprovou o sentido provável de decisão sobre os questionários relativos à informação sobre cobertura, qualidade de serviço e modo de implementação da partilha de *sites* a enviar a esta Autoridade pela Optimus, TMN e Vodafone Portugal no âmbito dos direitos de

utilização de frequências que lhes foram atribuídos. A decisão em questão envolve ainda a obrigação de apresentação pela TMN e pela Vodafone Portugal de declaração sobre cobertura no mesmo âmbito. (+)

MELHORADA INTERACÇÃO NO SITE DA ANACOM

Foi recentemente disponibilizado um pacote de ferramentas que viabiliza uma interacção com o *site* da ANACOM mais rápida e eficiente por parte dos utilizadores mais exigentes, melhorando assim a experiência de utilização e a reutilização da informação publicada. Alguma destas funcionalidades - concentradas agora em todas as páginas entre o título e o desenvolvimento

de cada conteúdo - foram sujeitas a um *restyling*, embora conservem as características técnicas anteriores. A utilização plena das ferramentas é possível a partir de todos os *browsers*, apenas as versões anteriores à 7 do Internet Explorer comprometendo alguns aspectos gráficos destas funcionalidades. (+)